



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1003

Página 1 de 2

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 81/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “por lote”, com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a contratação de empresa especializada para a realização das Conferências Municipais do Idoso e da Assistência Social no município de Ventania/PR. No que tange à Política da Pessoa Idosa, as conferências são igualmente instrumentos previstos no âmbito do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e nas diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), com a finalidade de assegurar o controle social, a promoção dos direitos da pessoa idosa e o fortalecimento das políticas públicas voltadas a esse segmento populacional.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA, CNPJ 43.153.560/0001-99, totalizando o valor global de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 26/05/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia dois de junho de 2025 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, incluindo computadores desktops, notebooks e servidor. Para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, respeitando os critérios estabelecidos no processo licitatório garantindo a continuidade e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, além de promover a melhoria na prestação dos serviços públicos. Conforme as especificações técnicas condições de fornecimento e os quantitativos estimados constantes no Anexo - Termo de Referência anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para aquisição é de R\$ 1.311.767,70 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 20/05/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 02/06/2025. Data início da fase de lances: 02/06/2025 às 09:00 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo whatsapp (42) 99801-9924 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE MAIO DE 2025

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUIZ MARIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 597.XXX.XXX-15, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE MAIO DE 2025

Súmula: Exonera Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JANELICE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 847.XXX.XXX-87, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 50/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado diretamente à rede de distribuição (ON-GRID) da concessionária, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4128534/2023 entre o Município de Ventania e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

GLOW ENERGIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO. De projeto executivo, fornecimento de peças para geração de energia elétrica com capacidade de 255 kWp em carport de autos e máquinas, sendo ela com tipologia carport, a ser conectada diretamente à rede de distribuição (on-grid) da COPEL em Ventania - PR, execução de sistema. A aquisição do sistema geração de energia fotovoltaica inclui a instalação, a aprovação destes juntos à concessionária de energia e demais órgão fiscalizadores; projeto executivo incluindo projetos de fundação dos locais onde serão implementadas as usinas fotovoltaicas, projeto e execução de entrada de média tensão para atender a usina carport, alteração do padrão de entrada caso necessário, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manual de manutenção.	weg	UNID	1,00	885.952,25	885.952,25
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							885.952,25

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1003

Página 2 de 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 68/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2025, cujo a presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de alimentos (CESTAS BÁSICAS), para o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>KITS DE CESTAS BÁSICAS CONTENDO ARROZ PARBOILIZADO - Beneficiado e polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem de 5 kg. (1 UNIDADE)</p> <p>AÇÚCAR- Tipo cristal, branco, de primeira qualidade, embalagem de 5 kg, com data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, livre de fermentação, isento de sujidades, de materiais terrosos, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, embalagens integras. (1 UNIDADE)</p> <p>FEIJÃO Preto, tipo 1, embalagem de 1kg. Os grãos devem apresentar-se inteiros, ausência de unidades estragadas, brotadas e mofadas, com validade mínima de 12 (doze) meses. (1 UNIDADE)</p> <p>ÓLEO de soja refinado, tipo 1, tipo: puro. Com embalagem de 900 ml, validade mínima de 12 (doze) meses. (2 UNIDADES)</p> <p>FARINHA DE TRIGO- tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não devendo estar empedrada, deve ser isenta de sujidades, embalagens integras e de boa qualidade. Especifica para o uso de pães, bolos, massas e biscoitos. Deve estar acondicionada em pacotes de 1 kg, com data de fabricação, validade e número do lote. Validade mínima de 12 (doze) meses. (2 UNIDADES)</p> <p>MACARRÃO - tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses. (2 UNIDADES)</p> <p>SARDINHA EM LATA- preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses. (2 UNIDADES)</p> <p>CAFÉ - café em pó, torrado e moído, pacote de 500 gramas. Especificação técnica: Café, em pó homogêneo, torrado e moído Tradicional, constituído de grãos de café de qualidade. Categoria de Qualidade Tradicional podem apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente média a moderadamente escura, evitando cafés com pontos de torra muito escuros. Moagem Média. Com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue. Validade mínima de 12 (doze) meses. (2 UNIDADES)</p> <p>FARINHA DE MILHO Tipo Biju. Embalagem de 1kg, validade mínima de 12 (doze) meses. Obtida do grão de milho, fortificada com ferro e ácido fólico; na cor amarela, devendo se apresentar limpa e seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. (1 UNIDADE)</p> <p>BOLACHA SALGADA Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra. Embalagem de 400 gramas, o produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Validade mínima de 12 (doze) meses. (1 UNIDADE)</p> <p>BOLACHA DOCE -: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Validade mínima de 12 (doze) meses. (1 UNIDADE)</p> <p>SAL Refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalagem com 1 kg; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica. Com validade mínima de 12 (doze) meses. (1 UNIDADE)</p> <p>EXTRATO DE TOMATE - Concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. Em sachês de 300 gramas. Com validade mínima de 12 (doze) meses. (1 UNIDADE)</p> <p>DOCE DE LEITE - Doce de leite em pasta, obtido a partir de produtos lácteos, deve estar em embalagem de 350 gramas, fechada, íntegra, limpa e bem conservada. Com validade mínima de 12 (doze) meses. (1 UNIDADE)</p> <p>FUBÁ - Tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho. Embalagem: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 500gramas. O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses. (1 UNIDADE)</p> <p>QUIRERA OU CANJIQUINHA - quirera ou canjiquinha, de milho amarelo - pacote com 500g. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Com validade de no mínimo de 12 (doze) meses. (1 UNIDADE)</p>	Diversas marcas diversas marcas	KIT	1.200,00	122,85	147.420,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE RS							147.420,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal